



BOLETIM

INFORMATIVO



✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br

EDIÇÃO Nº 04/2025



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Estudos de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher e Gênero Feminino



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino (CAOVD) tem como papel essencial prestar apoio técnico às (aos) Procuradoras (es) e Promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área que versa sobre violência doméstica, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

EQUIPE DO CAO - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Elisamara Sigles Vodonós Portela

Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO - Violência Doméstica

Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes de Oliveira

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO - Violência Doméstica

Ricardo Sebalhos Waltrick

Auxiliar Ministerial

SUMÁRIO

NOVIDADES LEGISLATIVAS.....4

CAMPANHAS E PROJETOS.....6 

RECOMENDAÇÃO CNMP.....13

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA.....14

NOTÍCIAS.....15

CANAIS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA.....16

BANCO DE PEÇAS.....17



1. NOVIDADES LEGISLATIVAS



LEI Nº 15.125, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Foi publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de abril de 2025, a Lei 15.125/25, que altera a Lei Maria da Penha para possibilitar o uso de tornozeleira eletrônica em agressores que estão sob medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica e familiar.

A lei prevê ainda o uso do botão do pânico para alertar a vítima e a polícia caso o agressor se aproxime indevidamente.

Para acessar a legislação, clique [aqui](#).



LEI Nº 15.123, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O crime de violência psicológica contra a mulher praticado com o uso de inteligência artificial (IA) ou de qualquer outra tecnologia que altere imagem ou voz da vítima terá a pena agravada. A Lei 15.123, de 2025, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi publicada no dia 25 de abril de 2025.

De acordo com a norma, a pena de reclusão de seis meses a dois anos e multa será aumentada da metade.

Para acessar a legislação, clique [aqui](#).



LEI Nº 15.116, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Lei 15.116/25 estabelece que as mulheres que perderam dentes ou tiveram fraturas faciais após sofrerem agressões domésticas terão direito à reconstrução dentária pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O tratamento será garantido prioritariamente em clínicas e hospitais públicos ou conveniados ao SUS.

O Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, instituído pela lei, prevê procedimentos de reconstrução dentária e de implante de próteses. Procedimentos estéticos também poderão ser indicados.

Para acessar a legislação, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto para proteger vítimas de crimes de divulgação de imagens íntimas. Para saber mais, clique [aqui](#).



CDH aprova porte de arma para mulher sob medida protetiva de urgência. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que garante proteção de grávida de gêmeos no SUS. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que prevê garantia de alimentos a mulheres vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que torna crime a violência moral contra mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão da Mulher aprova proposta de apoio ao trabalho das artesãs brasileiras. Para saber mais, clique [aqui](#).



Câmara aprova proposta que aumenta pena para injúria racial contra mulheres e idosos. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova projeto que reforça sigilo de dados das mulheres vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Mulher vítima de violência terá prioridade e gratuidade na Justiça, decide CCJ. Para saber mais, clique [aqui](#).



Prioridade e gratuidade na Justiça para mulher vítima de violência avançam na CCJ. Para saber mais, clique [aqui](#).



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAOVD

2. CAMPANHAS E PROJETOS

RESPEITO E INCLUSÃO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO



MP por Elas
RESPEITO E INCLUSÃO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO - A LUZ DA RECONHECIMENTO E DO CEAR

Programação

12 de junho de 2025 - Matutino	
8h às 12h	Palavra: Composição de Mãos Palavra-chave: Direitos Humanos das Mulheres Palavra-chave: Valéria da Oliveira Mazoni <small>Palavra-chave: Professora Doutora de Direito Internacional da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro</small>
12 de junho de 2025 - Vespertino	
14h às 18h	Palavra: Medidas Cautelares Palavra-chave: Valéria Diez Soriano Fernandes <small>Palavra-chave: Professora de Direito de Família da Universidade Federal do Rio de Janeiro</small>
13 de junho de 2025 - Matutino	
8h às 12h	Palavra: Aplicação do Princípio de Julgamento com Perspectiva de Gênero nos Processos de Família Palavra-chave: Allan Sidney da O Sousa <small>Palavra-chave: Professor de Direito de Família da Universidade Federal do Rio de Janeiro</small> Palavra-chave: Elasmara Digley Vitorino Pereira <small>Palavra-chave: Professora de Direito de Família da Universidade Federal do Rio de Janeiro</small> Palavra-chave: Selenyany Soares Rocha Daufenbach <small>Palavra-chave: Professora de Direito de Família da Universidade Federal do Rio de Janeiro</small>
13 de junho de 2025 - Vespertino	
14h às 18h	Palavra: Medida Protetiva de Urgência: natureza jurídica, atribuição, competência, procedimento, tipos, prazo, renovação, revogação e recursos cabíveis. Palavra-chave: Regina Santos Cunha <small>Palavra-chave: Professora de Direito de Família da Universidade Federal do Rio de Janeiro</small>
18h	Seminário de Livre Acesso: Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes da Oliveira <small>Palavra-chave: Professora de Direito de Família da Universidade Federal do Rio de Janeiro</small> Dirigido: "A Mediação Restaurativa e a Violência Doméstica: desafios para a efetiva proteção da vítima" Palavra-chave: Gláucia Pereira Souza Maia <small>Palavra-chave: Professora de Direito de Família da Universidade Federal do Rio de Janeiro</small>
18h	Palavra: Construindo Futuro: A Batalha entre o Exatômetro Acadêmico e a Atração do Ministério Público Palavra-chave: Denise Naves Abade <small>Palavra-chave: Professora de Direito de Família da Universidade Federal do Rio de Janeiro</small>

Data: 12 e 13 de junho de 2025
Horário: 8h às 12h e 14h às 18h
Local: Auditório PGJ

Organização: Equipe do Exatômetro Institucional do Ministério Público do Mato Grosso

MPMT | CAO | CAO

Ministério Público do Estado de Mato Grosso | Centro de Estudos e Apoio Operacional | Centro de Apoio Operacional

[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), em parceria com o Centro de Apoio Operacional (CAO) de Estudos sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Gênero Feminino, deu início à jornada "Esse selo é nosso".

Essa proposta inovadora de capacitação tem como objetivo principal garantir que 70% dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) sejam capacitados para atuar com perspectiva de gênero, permitindo que a instituição atenda aos critérios necessários para a obtenção do Selo Ouro "Respeito e Inclusão no Combate ao Femicídio".

MP EM AÇÃO: FORTALECIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO NO COMBATE AO FEMINICÍDIO – RESPEITO E INCLUSÃO



Rubby da Silva Rodrigues foi a primeira mulher trans no estado do Acre a receber medida protetiva pela Lei Maria da Penha, marcando um passo importante na luta por direitos e respeito.

Neste vídeo, Rubby compartilha sua história de coragem e resistência — e nos lembra que a violência é ainda mais dura para mulheres trans. Mas também nos mostra que é possível romper o silêncio e lutar por um futuro onde todas sejam protegidas.

A campanha "MP em Ação: Fortalecimento do Ministério Público Brasileiro no Combate ao Femicídio – Respeito e Inclusão" tem como missão mobilizar a sociedade por um país mais seguro, justo e igualitário para todas as mulheres.

Para assistir o websérie, clique [aqui](#).

CORREIÇÃO TEMÁTICA É ABERTA NO MPMT COM FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS



Com a assinatura de dois protocolos de intenções entre a Corregedoria Nacional do Ministério Público e o Ministério Público de Mato Grosso, referentes ao estabelecimento de ações e estratégias para o fortalecimento da atuação institucional na promoção do enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres e na defesa e promoção da educação infantil, foi aberta oficialmente, nesta segunda-feira (31), a correição ordinária temática em Cuiabá. A solenidade foi realizada no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).

“Mato Grosso é o 16º estado correccionado. Já são 1.244 unidades correccionadas, sendo a imensa maioria Promotorias de Justiça, mas também alguns Centros de Apoio, Grupos de Atuação Especial e Núcleos de Enfrentamento à Violência Doméstica. E aqui nós estamos correccionando 49 unidades, dentre as quais 25 são presenciais e 24 na modalidade virtual. Então quero saudar os colegas aqui presentes, vejo que tem um número muito significativo, além daqueles que nos acompanham por videoconferência”, iniciou o corregedor nacional do Ministério Público, conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

CORREGEDOR NACIONAL VISITA DELEGACIA DA MULHER EM CUIABÁ



O corregedor nacional do Ministério Público, conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, visitou na tarde desta quarta-feira (02.04) a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá. A ação integra as atividades da correição ordinária temática realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, que tem como foco, nesta gestão, o fortalecimento da atuação institucional no enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra mulheres e na defesa da educação infantil.

“É importante essa visita ao plantão especializado de atendimento à mulher para verificarmos como tem sido o fluxo de acolhimento à vítima de violência doméstica, seja ela física ou de qualquer outra natureza. Precisamos observar como ela é recebida, o apoio oferecido e também o cuidado com as crianças que eventualmente a acompanham. Além disso, é fundamental analisar como é realizada a oitiva dessa mulher, se ela permanece muito tempo aqui, quantas vezes é ouvida. Identificamos que há aspectos que precisam ser melhorados para evitar que a vítima passe por repetidos relatos”, explicou o corregedor nacional.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

BANCO VERMELHO É INAUGURADO EM SAPEZAL NA LUTA CONTRA O FEMINICÍDIO



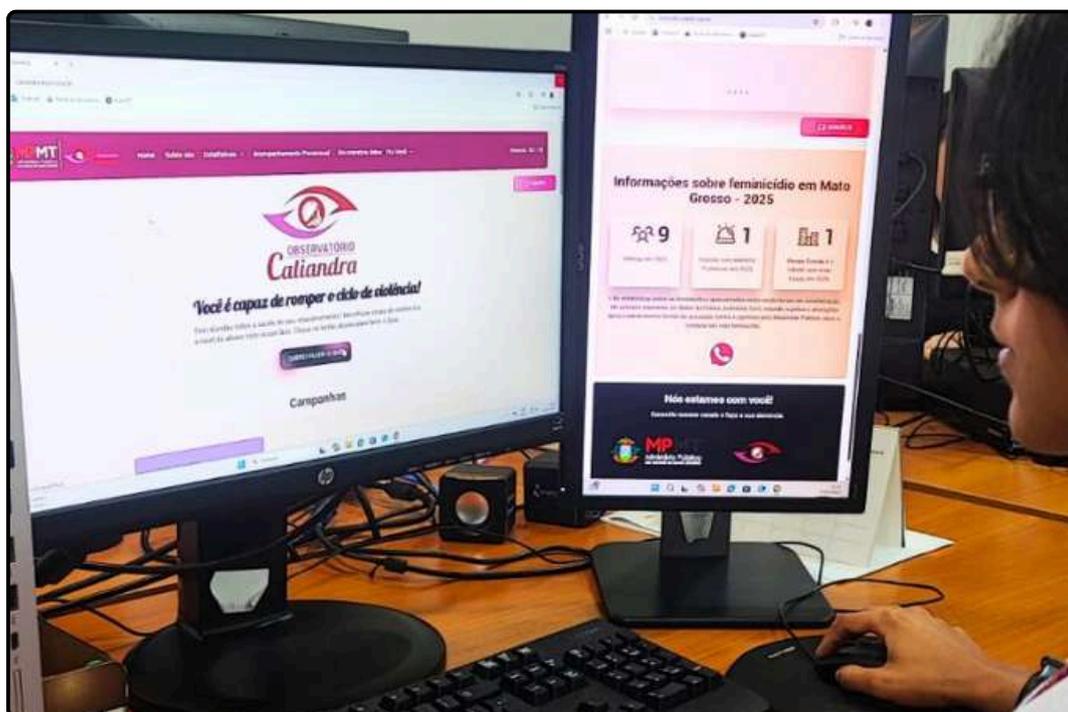
Foi inaugurado na manhã desta quarta-feira (9) o “Banco Vermelho” na cidade de Sapezal (a 480 km de Cuiabá), localizado em frente à Câmara Municipal, visando promover a conscientização e a reflexão permanente sobre o combate à violência doméstica, além de homenagear as vítimas de feminicídio.

A solenidade contou com a presença do promotor de Justiça Alvaro Schiefler Fontes, do prefeito Claudio Scariote, do vice-prefeito Mauro Galvão e de representantes do Judiciário, das polícias Civil e Militar, do Conselho Municipal de Políticas em Defesa das Mulheres, bem como de vereadores e secretários municipais.

A Lei 14.942/2024 prevê a instalação de bancos vermelhos, em espaços públicos, com mensagens de reflexão sobre a violência contra a mulher e contatos para denúncia e suporte a vítimas. Em Sapezal, o banco traz estatísticas sobre essa prática e telefones para estimular a denúncia.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

OBSERVATÓRIO CALIANDRA AVANÇA EM DADOS E INFORMAÇÕES ÀS VÍTIMAS



O Observatório Caliandra do Ministério Público do Estado de Mato Grosso completou um ano em março de 2025. Desde seu lançamento, o portal Caliandra passou por reformulações tornando-se uma ferramenta essencial no enfrentamento à violência contra as mulheres. O site (<https://caliandra.mpmt.mp.br>) reúne dados sobre feminicídios, medidas protetivas, acompanhamento processual e oferece informações e materiais de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A plataforma do Observatório Caliandra está vinculada à Coordenadoria do Núcleo de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar da Capital – Espaço Caliandra em parceria com o Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar (CAO-VD), e nasceu a partir da necessidade de se criar uma ferramenta para atender às demandas de informações das vítimas de violência doméstica, aos órfãos e oferecer apoio aos familiares das vítimas de crimes de feminicídios em Mato Grosso.

Para continuar lendo, clique [aqui](#).

DIÁLOGOS COM A SOCIEDADE

TEMA: DIREITO DE FAMÍLIA

Diálogos
com a
Sociedade



Para assistir à entrevista completa, clique [aqui](#).

TEMA: PROMOÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA O GÊNERO FEMININO E CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Para assistir à entrevista completa, clique [aqui](#).

TEMA: CAPACITAÇÃO E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA MULHERES



Para assistir à entrevista completa, clique [aqui](#).

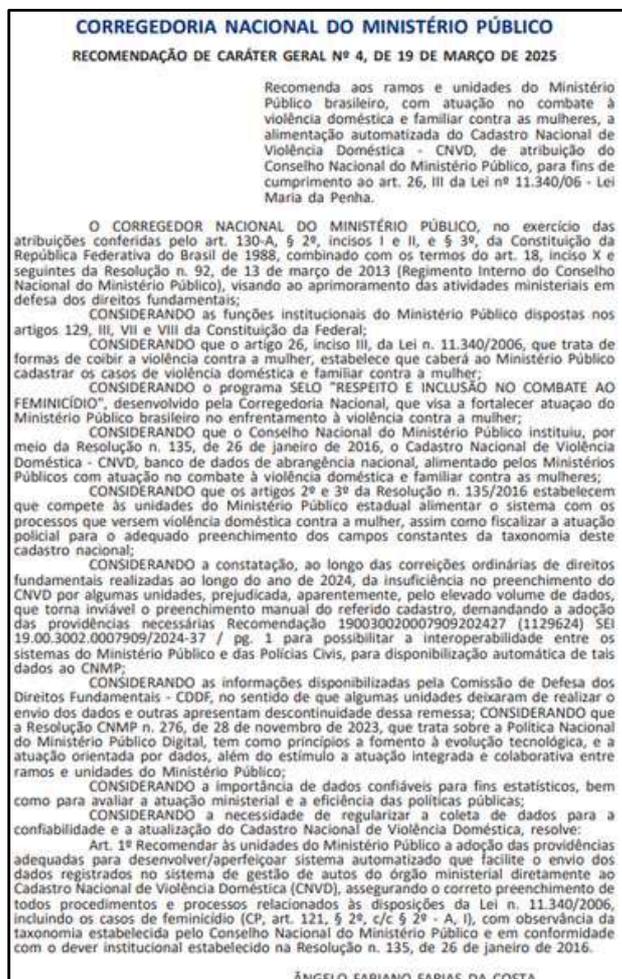
TEMA: CAPACITAÇÃO E OPORTUNIDADES PARA MULHERES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Para assistir à entrevista completa, clique [aqui](#).

3. RECOMENDAÇÃO CNMP

RECOMENDAÇÃO DE CARÁTER GERAL Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2025



Recomenda aos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, com atuação no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, a alimentação automatizada do Cadastro Nacional de Violência Doméstica - CNVD, de atribuição do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de cumprimento ao art. 26, III da Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha.

Confira a íntegra da Recomendação de Caráter Geral nº 4, de 19 de março de 2025.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



4. INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

PROTOCOLO PARA INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Informativo de Jurisprudência n. 848 29 de abril de 2025.

Este periódico destaca teses jurisprudenciais e não consiste em repositório oficial de jurisprudência.

QUINTA TURMA

PROCESSO	REsp 2.182.733-DF , Rel. Ministro Ribeiro Dantas, Quinta Turma, por unanimidade, julgado em 8/4/2025, DJEN 22/4/2025.
RAMO DO DIREITO	DIREITO PENAL
 TEMA	Violência doméstica. Crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Aplicação da agravante do art. 61, II, f, do Código Penal. <i>Bis in idem</i> . Configuração. Tema 1197 do STJ. Não incidência.

DESTAQUE

A aplicação da agravante do art. 61, II, f, do Código Penal ao crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, previsto no art. 24-A da Lei Maria da Penha, configura *bis in idem*, pois o contexto de violência doméstica já é elemento constitutivo desse tipo penal.

INFORMAÇÕES DO INTEIRO TEOR

A questão consiste em saber se a aplicação da agravante do art. 61, II, f, do Código Penal, em conjunto com o art. 24-A da Lei Maria da Penha, configura *bis in idem*.

O Tribunal a quo entendendo configurar *bis in idem* afastou a agravante em questão, pois "... o crime de descumprimento de medidas protetivas está previsto na própria Lei n. 11.340/2006, sendo certo que o cometimento do delito em contexto de violência doméstica contra a mulher caracteriza circunstância elementar do crime, já considerada pelo legislador ao tipificar a conduta e cominar a pena".

Sobre o tema, verifica-se que a Sexta Turma do STJ, julgando caso similar (AgRg no AREsp 2.593.440/SC, Rel. Ministro Sebastião Reis Júnior, DJe de 16/8/2024), entendeu que a agravante prevista no art. 61, II, f, do Código Penal se aplicaria ao crime de descumprimento de medida protetiva previsto no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006.

No entanto, ao examinar as razões que fundamentaram a conclusão do julgamento dos recursos especiais sob a sistemática dos recursos repetitivos, constata-se que a lógica empregada na fixação do [Tema 1197/STJ](#) difere do contexto em que se insere a aplicação da mesma agravante ao delito de descumprimento de medida protetiva previsto na Lei Maria da Penha.

A aplicação da agravante do art. 61, II, f, do Código Penal ao crime de descumprimento de medida protetiva de urgência, previsto no art. 24-A da Lei Maria da Penha, configura *bis in idem*, pois o contexto de violência doméstica já é elemento constitutivo desse tipo penal.

Para acessar o material, clique [aqui](#).

5. NOTÍCIAS



Projeto cria programa de combate à violência contra a mulher em regiões rurais. Para saber mais, clique [aqui](#).



Corregedoria Nacional debate violência contra a mulher e acesso à educação. Para saber mais, clique [aqui](#).



Estudantes e comunidade participam de projeto do TJ sobre enfrentamento à violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto concede isenção de ICMS para compra de prótese de silicone para mulheres que fizeram mastectomia. Para saber mais, clique [aqui](#).



Audiência conjunta vai debater os desafios da mulher com endometriose. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto assegura suporte jurídico para vítima de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto permite usar dinheiro do fundo de segurança para criar órgão para enfrentar violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão de Segurança Pública vota maior proteção a menores vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto cria cota para mulheres em cargos de direção no SUS. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto garante tratamento hormonal no SUS para mulheres que estão no climatério. Para saber mais, clique [aqui](#).



CDH debaterá suspensão de processos em casos de violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto permite que mulher que sofra violência política de gênero possa se desfiliar sem perder o mandato. Para saber mais, clique [aqui](#).



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAOVD

6. CANAIS DE ATENDIMENTOS



- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

OUVIDORIA DAS MULHERES - MPMT



Ligue: 127 - das 8h às 18h (custo de uma ligação local)



Telefones e Whatsapp: (65) 9.9259-0913 e (65) 9.9269-8113



E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br



Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

ESPAÇO CALIANDRA - MPMT



Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo.



(65) 3611-0651 - Telefone e WhatsApp



espaco.caliandra@mpmt.mp.br

OBSERVATÓRIO CALIANDRA



caliandra.mpmt.mp.br

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER



Telefone e Whatsapp: (65) 3613-8901/(65) 9.8173-0709



SOS Mulher - Medida Protetiva On-line, clique [aqui](#).

- Em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.
- A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



7. BANCO DE PEÇAS

É com imensa satisfação que o **Centro de Apoio Operacional Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podcast, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área da Violência Doméstica.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

